

## Regulamento e Benefícios – Sócio Corporativo ABGE

A categoria sócio Corporativo ABGE admite pessoas jurídicas que exerçam ou tenham atividades relacionadas às áreas de Geologia de Engenharia e Ambiental, incluindo assim os institutos de ensino e de pesquisa, organismos e entidades da sociedade civil, prefeituras e empresas privadas.

A associação à ABGE se dá por meio de preenchimento de formulário específico (disponível em [abge@abge.org.br](mailto:abge@abge.org.br)), com vigência entre a data de pagamento até 31/07 do ano subsequente, devendo ser anualmente reconfirmado por meio do pagamento de nova anuidade até data de 31 de julho.

### CUSTOS E BENEFÍCIOS - SÓCIO Corporativo CATEGORIA PRATA

VALOR DA COTA (ANUIDADE) – pode ser parcelado

VALOR ANUIDADE 2024 – Sócio Patrocinador			
Categoria	Data de Vencimento Até <b>28/02/2024</b>	Data de Vencimento Até <b>28/05/2024</b>	Data de Vencimento Após <b>28/05/2024</b>
<b>PRATA</b>	<b>R\$ 5.000,00</b>	<b>R\$ 6.250,00</b>	<b>R\$ 7.500,00</b>

#### **BENEFÍCIOS - PRATA**

- 2 (duas) inscrições gratuitas anuais para funcionários indicados pela empresa em quaisquer eventos promovidos pela ABGE, inclusive congresso, mediante inscrição prévia junto à secretaria da ABGE.
- 2 (duas) inscrições gratuitas anuais para funcionários indicados pela empresa em quaisquer cursos promovidos pela ABGE, mediante inscrição prévia junto à secretaria da ABGE.
- Desconto de 20%, na categoria sócio, em inscrições de até 3 (três) funcionários indicados pela empresa, em eventos promovidos pela ABGE, inclusive o congresso, mediante inscrição prévia junto à secretaria da ABGE.
- Possibilidade de anualmente ministrar uma palestra ou uma curso de curta duração na área de atuação, arcando com os custos da infraestrutura, em data pré-estabelecida e com apoio e divulgação da ABGE.
- Desconto de 10% nos espaços dos congressos e eventos da ABGE.



- Inserção da logomarca no site da entidade e em ½ página em agendas ou cadernetas publicadas pela ABGE.
- Receber 3 (três) exemplares das publicações editadas e publicadas pela ABGE.
- Tomar parte de Assembleias Gerais, por meio de um representante credenciado.
- Participar, por meio de representante, de uma Comissão Técnica.
- Diploma de associado-patrocinador.
- Recebimento dos informativos eletrônicos.
- Acesso à área restrita do sócio, com conteúdo exclusivo.
- Ser associado à IAEG (International Association for Engineering Geology and the Environment).

